

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

6

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Elían Silva Barros.		RJ
ASSUNTO		
Solicita convalidação de estudos realizados no curso de Direito da Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas.		
RELATOR: SR. CONS. Dalva Assumpção Soutto Mayor		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM
465/92		31/08/92
		PROCESSO Nº 23026006604/90-51
I - RELATÓRIO		
<p>Elían Silva Barros requereu ao Delegado do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro a convalidação de seus estudos, realizados no curso de Direito, ministrado pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), mantida pela Sociedade Unida de Ensino Superior e Cultura (SUESC), em virtude de ter sido constatada irregularidade no seu certificado do ensino de 2º grau.</p> <p>O processo, devidamente instruído, foi encaminhado a este Conselho, pelo Chefe de Divisão da DOES/SENESu/MEC, para decisão.</p> <p>A requerente ingressou, por concurso vestibular, no curso de Direito, ministrado pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, em 1984.</p> <p>Em 1988, concluiu, com aproveitamento, o mencionado curso.</p> <p>Na oportunidade em que requereu a expedição do diploma de graduação em Direito, a interessada tomou conhecimento de que o seu certificado de conclusão do ensino de 2º grau, expedido pelo Colégio Dalila Gonçalves, não poderia ser autenticado em virtude do citado colégio ter sido considerado inidôneo.</p>		

465/92

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A denominação correta do colégio que expediu o certificado é Instituto Ernesto Moreira, conforme ficou esclarecido no processo.

A requerente procurou, assim, regularizar a sua vida escolar, em nível de 2º grau, tendo obtido o certificado correspondente, expedido pelo Colégio Werneck, considerado regular e autenticado, na forma da lei, pela Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, submeteu-se a novo concurso vestibular para o curso de Direito, tendo obtido a necessária classificação.

Não se constatando, nos autos, qualquer indício de má-fé por parte da aluna e estando a sua situação escolar, em nível de 2º grau, devidamente regularizada, inclusive quanto ao concurso vestibular, os seus estudos superiores podem ser convalidados.

II - VOTO DA RELATORA

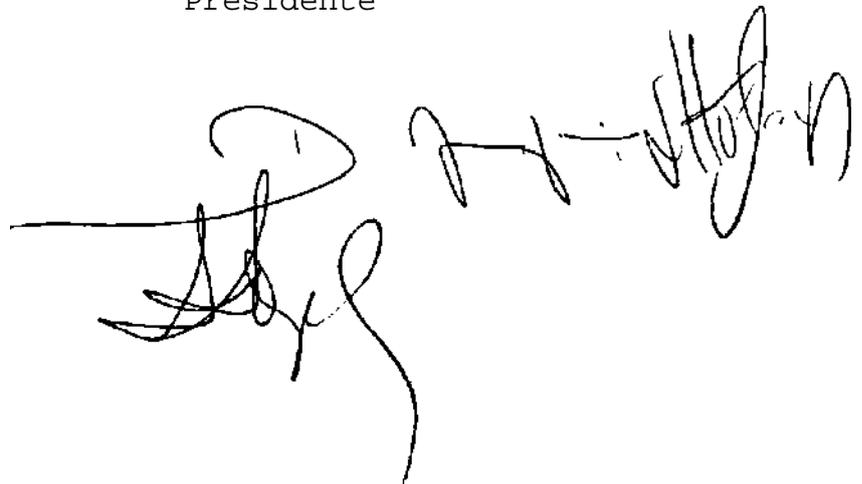
Tendo em vista o exposto, a Relatora vota favoravelmente à convalidação dos estudos realizados por Elian Silva Barros, no curso de Direito, ministrado pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, na cidade do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Unida de Ensino Superior e Cultura (SUESC), podendo ser expedido o respectivo diploma.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acolhe o voto da Relatora.

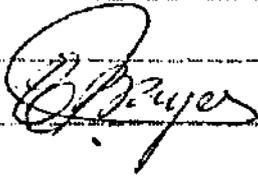
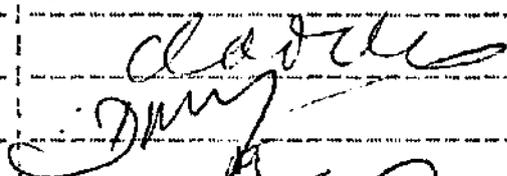
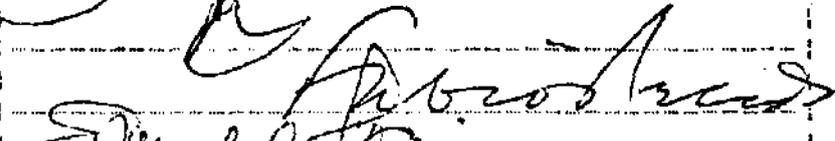
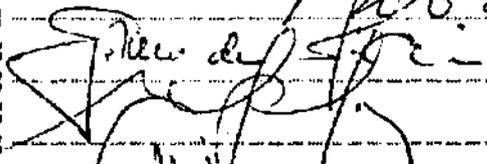
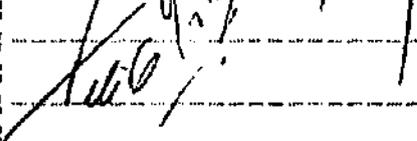
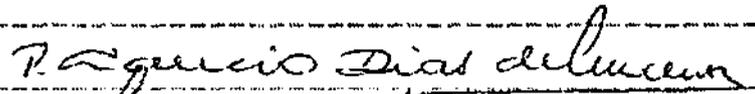
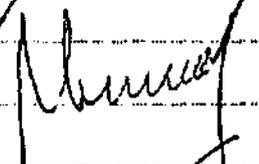
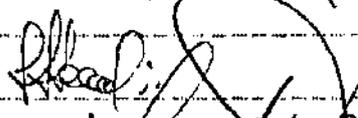
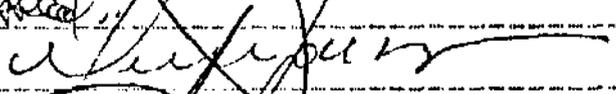
Sala das Sessões, de agosto de 1992.

Presidente

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is more complex and stylized, while the one on the right is more fluid and cursive. They are positioned above the label 'Relatora'.

Relatora

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 MINISTERIO DA EDUCACAO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO - CFE
 FOLHA DE PRESENCIA REFERENTE A SESSAO PLENARIA
 DO DIA 31/08/1992, REALIZADA AS 7H HORAS.
 REUNIAO ORDINARIA DE _____ / 1992.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONCALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CASSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADHOLFO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCAO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE FELICE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. AYRTON BORGES DE MIRANDA	
17. LÉDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. B. P. LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO JOAQUIM LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, _____ DE _____ DE 1992.

ENCARREGADO DOS TRABALHOS DO PLENARIO-CFE.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)